

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 1743/2003

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**LIDO**  
Em 25 / 11 / 03  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDSC/MA.  
Em 25/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a construção de calçadão comunitário, no Núcleo Rural Casa Grande Região Administrativa do Gama – RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a construção de calçadão comunitário, no Núcleo Rural Casa Grande Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND. n.º 1743/03  
Fls. n.º 01 me

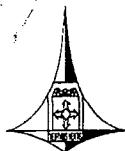
Os moradores do Núcleo Rural Casa Grande, reclamam a construção de calçadão comunitário, na região não possui asfalto, e a construção de um calçadão para caminhadas seria bastante oportuno.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo as melhores condições possíveis para a sobrevivência da população.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores deste núcleo rural.

Assessoria de Plenário  
Protocolado em 25/11/03 às 10:50

Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

Esforços contínuos devem ser envidados para a construção do calçamento, objetivando o bem-estar dos habitantes daquela localidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
<i>IND</i> n.º <i>1743/03</i>
Fls. n.º <i>02</i> <i>mg</i>